



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA NO ANO DE 2022**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas e trinta minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DACED, Professor Célio Vieira Nogueira reuniu-se com os conselheiros (as): Cláudia Justus Tôrres Pereira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo Rohden, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. A professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para cursar Doutorado. O professor Fábio Santos de Andrade está afastado para Estágio Pós-doutoral. O professor Rodrigo Pedro Casteleira, justificou sua ausência, informando que estaria participando de banca no Programa de Pós-graduação em Educação na UFMG. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão e passou-se **ao item da pauta Assunto:** Minuta do Edital para defesa de TCC - semestre 2021.1 **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Júlio Robson Azevedo Gambarra, professor da disciplina Elaboração do Trabalho Monográfico II, compartilhada com a professora Renata Aparecida Carbone Mizusaki, responsáveis pela elaboração da minuta do TCC. A pedido do professor Júlio Robson Azevedo Gambarra, a professora Renata Aparecida Carbone Mizusaki fez a leitura da Minuta do Edital. Aberta a discussão e posto em votação a Minuta do Edital foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, para constar eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 23/02/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 23/02/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 23/02/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 23/02/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 23/02/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Presidente**, em 24/02/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 24/02/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Docente**, em 25/02/2022, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 04/03/2022, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891977** e o código CRC **5BB76B33**.